

## PATRIMÔNIO HISTÓRICO: MEMÓRIA E CIDADANIA

Luciana Gomes da Silva<sup>1</sup>  
Vanderleia dos Santos<sup>2</sup>

Os estudos e abordagens mais recentes que têm como tema o **patrimônio histórico**, o apresentam de forma bem mais abrangente. Tal termo, ao contrário do significado reduzido que se tinha antes, não se refere apenas às construções materiais, mas envolve também o imaterial, o subjetivo. Atualmente, também sugere-se uma maior preocupação em se perceber os elementos formadores da história de grupos sociais diversos, e não apenas os privilegiados pela história oficial; não só classificar a construção material, determinando os estilos dos casarões, dos teatros e demais construções dos sítios tombados, como também identificar sua significância nas relações sociais.

FENELON (1992) atesta que a reflexão sobre as políticas patrimoniais deve agir de forma que não se limite às técnicas de intervenção, que buscam simplesmente garantir a existência dos sítios tombados; ou aos critérios de identificação (quais as construções materiais ou os objetos que têm valor ou não enquanto patrimônio); ou ao processo de preservação e seus conceitos operacionais. Segundo a autora, é preciso que o tema seja politizado, a fim de que sejam reconhecidas as suas condições históricas, suas contradições, suas explicações causais, suas intencionalidades, suas mudanças e continuidades. Dessa forma, é possível o entendimento do patrimônio histórico como uma prática social.

A consagração dos elementos simbólicos, segundo Fenelon, durante muito tempo, foi feita por e para aqueles que estavam voltados para a elite letrada. Dessa forma, a maioria da população continuou não se reconhecendo nesses símbolos, sendo expropriada de sua memória e história. Segundo a autora, a preocupação em consagrar um patrimônio que desse ênfase apenas à história oficial, privilegiando o Estado, as instituições estabelecidas e as classes dirigentes, fez com que várias marcas formadoras da história popular fossem suplantadas, perdendo o seu teor social.

Apesar das várias objeções e das críticas tecidas por parte dos tradicionais historiadores com relação às novas formas de se coletar dados, o fato é que há uma crescente percepção da importância do resgate da memória para a construção do saber

<sup>1</sup>Licenciada em História/UEPB, especialização em Historiografia e Ensino de História/UFPG, Mestranda em Desenvolvimento Regional, lug\_s@hotmail.com

<sup>2</sup>Licenciada em Geografia/UEPB, aluna da especialização PROEJA/ CCHSA/UFPB vandeca23@hotmail.com

histórico, buscando-se cada vez mais o conhecimento e a importância de determinados monumentos para a vida das pessoas, privilegiando-se o que antes não tinha importância para a história oficial, como a forma de organização social, cultural e econômica dos grupos excluídos.

Uma das críticas feitas à utilização da memória na construção histórica tem respaldo no fato de que os relatos trazem em si distorções e lacunas, além de apresentar um ponto de vista: a do entrevistado<sup>3</sup>. Ora, esses riscos que o historiador corre quando se utiliza da memória enquanto fonte de pesquisa também podem ser encontrados nos livros, nos opulentos bustos, nas suntuosas biografias, dentre outras fontes de informação. O importante é que o historiador esteja preparado para utilizar-se de tais fontes de saber, lembrando-se sempre que a ideia de uma história única não mais existe. As construções teóricas realizadas têm que ser analisadas, criticadas e muitas vezes refutadas, pois:

Descrevendo a substância social da memória – a matéria lembrada – você nos mostra que o modo de lembrar é individual tanto quanto social: o grupo transmite, retém e reforça as lembranças, mas o recordador, ao trabalhá-las, vai paulatinamente individualizando a memória comunitária e, no que lembra, faz com que fique o que signifique. (BOSI: 1994; 31)

A memória não deve ser suplantada por trazer riscos à construção histórica. Enquanto patrimônio imaterial, ela deve ser utilizada de forma crítica, assim como as demais fontes analisadas pelo historiador.

DECCA (1992) lembra que memória popular não era interessante à história oficial. A memória privilegiada estava sempre vinculada aos vencedores para que a memória dos vencidos fosse destruída, além de impossibilitar o questionamento sobre a legitimidade da dominação a que eram submetidos.

O descaso que se percebe quanto ao patrimônio imaterial dos grupos marginalizados não diverge do tratamento oferecido ao patrimônio material. As casas tombadas, os bustos das praças, os nomes das ruas, as biografias, buscam reforçar a figura dos “homens ilustres” ou o poder do Estado. De acordo com LEMOS (1982), durante a maior parte do tempo, a preocupação recaía sobre os objetos e construções

---

<sup>3</sup>Michael M. Hall, em “História Oral: os riscos da inocência”, *In*: Departamento do Patrimônio Histórico de São Paulo. **O Direito à Memória**. Patrimônio Histórico e Cidadania, São Paulo: D.P.H., 1992, mesmo mostrando a importância da memória enquanto fonte histórica chama a atenção para os riscos que ela traz em si quando é utilizada de forma indevida por pessoas despreparadas na busca de dados a partir da história oral.

ricas do grupo poderoso, e que a preocupação em recolher, identificar e estudar os vestígios materiais das camadas populares é algo recente, assim também como o interesse por seus pensamentos, suas crenças e seus valores.

Mesmo quando se percebe a preocupação com a preservação das manifestações populares por parte dos órgãos governamentais ou de demais grupos, fica claro que esses têm como objetivo tirar dessas expressões artísticas o seu sentido de luta e resistência, folclorizando-as. Ou seja, a cultura popular passa a ter uma existência artificial, sem que se consiga apreender o significado que tais manifestações ou costumes têm para os grupos sociais que dela se utilizam.

Mesmo que haja uma preocupação em se conhecer as criações populares tais como objetos, lendas e músicas, os folcloristas não dão necessariamente explicações sobre o popular. Canclini<sup>4</sup> afirma que os trabalhos de folclore não buscam questionar o que ocorre com as culturas populares quando há a massificação da sociedade. Os elementos privilegiados enquanto objetos de estudo não falam sobre as formas de resistência ou as formas de pensar e agir de um povo, de acordo com suas convicções. As representações privilegiadas pelos folcloristas surgem estéreis de significado. Mas os grupos populares precisam se identificar com o patrimônio material ou imaterial sugerido, pois independente de grupos sociais, todos precisam de representações que lhes falem sobre suas lutas, conquistas, costumes, enfim, sobre suas vidas.

Parafraseando Paoli (1992): “Por que este ‘legado’, esta ‘herança’, esta ‘história’ enfim, apresenta-se sem referências ao presente e sem ligações significativas com as constantes modificações da cidade e das formas de vida que ela comporta?”

A forma ampliada de trabalho sobre o patrimônio possibilita o desenvolvimento da cidadania no campo do saber histórico, posto que há uma abertura considerável quando se dá visibilidade a grupos sociais antes deixados à margem da história em detrimento de uma abordagem de exaltação aos grandes feitos que buscam legitimar, a partir da produção de documentos e monumentos, a história oficial.

O direito a um passado não pertence apenas àqueles que possuem destaque social, ou aos que são membros de alguma família de “tradição”. Os que são colocados à margem também têm o direito ao usufruto da cidadania presente nas questões

---

<sup>4</sup>CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas**: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade. São Paulo: EDUSP, ressalta o interesse do grupo dominante em tornar folclóricas as manifestações populares.

históricas. Não se pode negar ao grupo popular o seu direito a um passado que lhes fale sobre o seu presente.

O patrimônio histórico deve possibilitar a inclusão dos diversificados grupos sociais e contribuir para que esses cidadãos percebam a sua grande importância na história. Tal fato só será possível se o que for sugerido pelos diferentes documentos e memórias forem capazes de lhes auxiliar a compreender e reconstruir suas vidas cotidianas. Essa relação com o passado se faz importante para a classe menos favorecida exatamente quando se mostra comprometida com o presente, com seus valores, com suas atitudes privadas e coletivas.

A noção de ‘patrimônio histórico’ deveria evocar estas dimensões múltiplas da cultura como imagens de um passado vivo: acontecimentos e coisas que merecem ser preservadas porque são coletivamente significativas em sua diversidade. (PAOLI: 1992)

As abordagens aqui apresentadas não buscam questionar ou refutar a importância dos monumentos e documentos que tratam sobre a história oficial. O foco da questão perpassa um outro aspecto: a valorização das pessoas, independente do grupo social a que pertençam que, como todo cidadão, têm direito à sua representação histórica, pois todos os indivíduos participam de sua construção.

Michel de Certeau afirma que:

Toda pesquisa histórica se articula com um lugar de produção sócio-econômico, político e cultural. (...) É em função deste lugar que se instauram os métodos, que se delineia uma topografia de interesses, que os documentos e as questões, que lhe serão propostas, se organizam. (CERTEAU: 2000)

Mesmo que ainda seja muito forte a preocupação de alguns órgãos públicos em preservar apenas o que se refere à história oficial, há hoje uma crescente necessidade de se buscar a diversidade, a história dos pequenos grupos, de se analisar a importância que determinadas construções têm para a preservação de sua memória. Essa memória deve entrar em debate, posto que ela é “uma dimensão fundamental da cidadania.” (CUNHA: 1996)

Dentro de algumas abordagens históricas, como a que é defendida pela história cultural, que buscam dar visibilidade à história local e a memória, deve haver a

preocupação com o processo de inserção do indivíduo com a comunidade da qual ele participa, possibilitando sua identificação com o mundo que o cerca.

Mas, de acordo com PAOLI, a condição de não-privilégio dos grupos sociais menos favorecidos não deve ser usada como suporte para a construção de uma história na qual se enfatize a fragilidade dos indivíduos que o formam. O objetivo deve ser a busca pelo reconhecimento da diversidade, suplantando a idéia de que a história é uma só. A memória deve ser resgatada e apresentada com todo o seu significado de luta social.

Tal autora afirma ainda que a política de preservação e de produção de patrimônio coletivo, quando pautado no reconhecimento do direito ao passado como forma de garantir o exercício da cidadania, deve resgatar as experiências silenciadas da população, fazendo emergir, ao lado da história dos grupos dominantes, a história dos que foram excluídos.

No processo de conhecimento do passado a oralidade torna-se um dos elementos de grande valor. O trabalho pautado na história oral, tendo como base a visão dos segmentos populares, resgata um nível de historicidade que comumente contrasta com a versão produzida pelos meios oficiais ou, no mínimo apresenta aspectos novos, uma vez que o enfoque central tem como centro outros olhares sobre um mesmo tema. Os depoimentos populares têm um valor ímpar, posto que é a partir deles que se torna possível conhecer a visão que os segmentos populares têm das suas próprias vidas e do mundo que os rodeia. Mesmo que a memória apresente interpretações pessoais como resultado de esperanças posteriores ou mudanças de atitudes, ela contém os elementos básicos para a construção de uma concepção histórica que resgata uma história que não está presente nos livros, nem pode ser lida nos monumentos patrimoniais tidos como oficiais. Várias edificações significativas para determinados grupos sociais foram demolidas dos centros históricos, mas suas particularidades arquitetônicas e as atividades que nelas eram realizadas encontram-se presentes na memória de várias pessoas que estiveram direta ou indiretamente ligadas a esses patrimônios.

A memória remonta e dá movimento a um passado não muito distante, e que continua presente na lembrança daqueles que o constituíram. Os relatos individuais dão suporte para a construção de uma história coletiva, na qual se percebem os costumes, as dificuldades, as crenças, as alegrias, as tristezas, os sonhos de um grupo social que encontrava no trabalho árduo de todos os dias um motivo para sorrir e ser feliz.

As cidades históricas, em meio a tantas riquezas arquitetônicas e paisagísticas, não são capazes de resguardar o patrimônio histórico mais significativo para os grupos sociais menos favorecidos, como as construções consideradas de grande relevância para a inclusão dos grupos sociais de baixa renda quando se levando em consideração o patrimônio histórico material.

É necessário que as pessoas envolvidas com as questões preservacionistas não esqueçam que o patrimônio surge a partir de uma atribuição de valores, não apenas a partir de análises apresentadas por técnicos do IPHAN, IPHAEP, dentre outros órgãos, mas também levando em consideração os desejos, os anseios e as histórias de vida contidas nas memórias individuais e coletivas. Portanto, para que a população respeite e se identifique com o patrimônio tombado, é preciso que ele esteja direcionado para suas vidas. A apropriação desses resquícios do passado deve possibilitar o bem estar dos diversos grupos sociais no presente. Mesmo que as antigas funcionárias demonstrem um certo saudosismo em suas palavras, essa nostalgia não deve ser entendida como uma recusa ao presente, mas sim uma forma de reapropriação do passado, desejando que o presente sugestione relações mais justas.

O processo de recordação varia de depoente para depoente, de acordo com a importância que os acontecimentos tiveram para suas vidas. Tal fato não inviabiliza a utilização da oralidade nos estudos históricos, uma vez que a apreensão do ‘real’ não é mais objetivo do historiador. Tal aspecto não indica o descaso desse profissional com a busca do conhecimento histórico, pelo contrário, mostra a sua predisposição em analisar as múltiplas histórias, valorizando a diversidade, sem que com isso abandone a crítica aos documentos que elegeu em seu processo de estudo. A oralidade permite que o passado seja “revivido” no presente no momento em que a memória é acionada. Esse é um dos momentos em que passado e presente fazem parte de um mesmo processo: o de reconstrução. Mesmo que as impressões do presente influenciem os relatos sobre o passado, esses aspectos não inviabilizam a utilização da oralidade nos estudos históricos, fato que se comprova mediante a análise de vários trabalhos realizados nos últimos anos que têm a oralidade como fonte de informação.

O diálogo entre presente e passado, talvez incluindo o futuro, é parte dos problemas que a pesquisa oral deve enfrentar.” (...) Na história oral, “a memória do narrador guarda uma relação muito mais íntima com a natureza existencial” (...) “Pesquisar tal universo, sendo reconhecidamente mais do que ouvir e registrar nas fitas, é a aventura de incursionar no campo existencial do narrador.” (RODRIGUES: 2003)

Segundo RODRIGUES (2003), mesmo que esses aspectos se mostrem como problemas na utilização da oralidade, enquanto fonte de pesquisa há a possibilidade de se resgatar a memória a partir dessas iniciativas. É evidente que, como em qualquer outra fonte de informação, o historiador precisa estar preparado para usar os recursos da oralidade de forma consciente, sabendo de seus riscos e de suas contribuições. A história oral se apresenta como uma opção capaz de ampliar o conhecimento histórico, indo além dos escritos e apoiando-se nos mais variados recursos tecnológicos (como o gravador e o computador) capazes de auxiliar a aquisição de dados, sua catalogação e organização.

De acordo com o mesmo autor, o uso da história oral se deteve inicialmente a informações capazes de enaltecer membros destacados dentro da elite. A tal momento segue-se um outro, com uma abordagem totalmente diferenciada da que havia sido apresentada, com a atenção voltada para os grupos sociais marginalizados. Ambas iniciativas, de acordo com o autor, não tiveram a preocupação com a elaboração de regras, normas que pudessem orientar e possibilitar um melhor resultado para a história a partir do uso da oralidade como fonte de pesquisa. Analisando as mais recentes utilizações da oralidade, Rodrigues afirma que sua atuação é feita de forma a fortalecer a subjetividade do narrador. Sendo assim: “Novos espaços abriram-se às pesquisas fundamentadas na oralidade. (...) É o retorno à discussão pertinente à relação entre a história vivida e a tentativa de pensar, explicar, compreender e conferir foros de ciência ao estudo da história vivida.” (RODRIGUES: 2003)

A história oral, enquanto forma de se pensar as experiências vividas, não se restringe apenas a compilação de dados para estudos posteriores. A memória, tida como matéria prima na utilização da oralidade, possibilita ao historiador um vasto campo a ser explorado mediante uma reflexão teórica. É através da aquisição realizada a partir dos depoimentos que será possível o maior número de informações e o conhecimento das várias visões sobre um determinado dado, fato que, de acordo com Jucá (2003) possibilita ao pesquisador a ampliação do passado, “revelando outras dimensões ausentes na metodologia tradicional.” (JUCÁ: 2003)

O autor afirma que:

(...) o ato de se debruçar sobre o alcance ou os limites da memória por si só representa uma opção de dedicar-se a uma análise inovadora, rompendo com as das limitações das fontes anteriormente apontadas como indispensáveis à elaboração de trabalhos históricos.” (...) Nessa opção, objetividade e

subjetividade se entrecruzam na informação oriunda da memória, uma vez que cada depoente tem uma percepção diferenciada no relato de uma experiência vivida e/ou rememorada, além dos dados e informes transmitidos. (JUCÁ: 2003)

De acordo com as abordagens sugeridas, pode-se perceber que a importância atribuída à oralidade não se restringe ao campo individual, posto que sua utilização possibilita uma maior compreensão dos aspectos sociais que envolvem uma determinada sociedade, mesmo que a subjetividade esteja presente nos relatos adquiridos.

Ao pesquisador, seja ele um historiador ou não, cabe o compromisso de utilizar a oralidade de forma comprometida, com base em métodos bem definidos e procurando ser o mais claro possível quanto aos objetivos que procura alcançar com o uso de tal recurso.

Quanto à subjetividade, ela não pode ser vista como um elemento que retira o crédito da oralidade, pois, os estudos históricos que são apresentados (até mesmo os que seguem a linha de pensamento positivista) não conseguem se desvincular da subjetividade. O historiador pode fazer uso da liberdade interpretativa, considerando o que acha interessante para a sua abordagem ou reavaliar as informações adquiridas a partir das narrativas. A oralidade torna-se um relevante suporte para a construção histórica à medida que fornece informações capazes de favorecer a compreensão do acontecido, auxiliando a ampliação de conhecimentos sobre um fato histórico que se busca explicitar.

Magalhães Júnior (2003) defende em suas abordagens que:

As pegadas daqueles que construíram o cotidiano do tempo que se passou são novamente repisadas pelos que fazem as trilhas do hoje, mas estas pegadas dos seres humanos do presente são marcadas pelos condicionantes de seu tempo e os sonhos de um amanhã; são construções e reconstruções das ações humanas engendradas pela relação que o ontem, o hoje e o amanhã proporcionam e nos fazem viver o presente, construindo o dia seguinte. (MAGALHÃES: 2003)

O historiador precisa ser um mediador capaz de possibilitar esse elo entre o passado, o presente e o futuro em seus estudos a partir do recurso da oralidade, fonte de pesquisa que pode e deve elucidar acontecimentos e ampliar os dados sobre um determinado assunto. A partir da exploração da memória, é possível se empreender uma análise sobre o patrimônio cultural de um povo, levando em consideração que a cultura

é um dos suportes utilizados pelos mais diversificados grupos sociais para expressar simbolicamente a forma como estes apreendem os aspectos formadores de suas vidas.

Dessa forma, torna-se valiosa a contribuição oferecida pela oralidade, pautada na memória, para o entendimento dos sentidos atribuídos às mais variadas manifestações culturais, inclusive dos grupos sociais marginalizados.

### **BIBLIOGRAFIA**

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas: Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade**. São Paulo: EDUSP.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. Patrimônio Histórico e Cidadania: *Uma Discussão Necessária*. In: **O Direito à Memória: Patrimônio Histórico e Cidadania**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico, 1992.

Construir Notícias: Projeto Político-Pedagógico. Circulação Nacional. Nº 29 – Ano 05. Recife, Julho/Agosto 2006.

DECCA, Edgar Salvadori. *Memória e Cidadania*. In: **O Direito à Memória: Patrimônio Histórico e Cidadania**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico, 1992.

FENELON, Déa Ribeiro. *Políticas Culturais e Patrimônio Histórico*. In: **O Direito à Memória: Patrimônio Histórico e Cidadania**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico, 1992.

JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. O Alcance da Oralidade Como Opção Metodológica. In: *Linguagens da História*. José Gerardo Vasconcelos & Antônio Germano Magalhães Júnior (orgs.) Fortaleza: Imprece, 2003.

LE MOS, Carlos A. C. *O Que é Patrimônio Histórico*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

MAGALDI, Cássia. *O Público e o Privado: Propriedade e Interesse Cultural*. In: **O Direito à Memória: Patrimônio Histórico e Cidadania**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico, 1992.

MAGALHÃES, Antônio Germano (Jr.) O Historiador: Suas Escolhas Teóricas e a Utilização da Oralidade e da Memória Como Linguagens da História. In: Linguagens da História. José Gerardo Vasconcelos & Antônio Germano Magalhães Júnior (orgs.) Fortaleza: Imprece, 2003.

PAOLI, Maria Célia. *Memória, História e Cidadania: O Direito ao Passado*. In: **O Direito à Memória: Patrimônio Histórico e Cidadania**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico, 1992.